

DECRETO Nº 1722-04/2024

Altera os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, conforme segue:

I) 02 Representantes do Executivo Municipal

- 1) Titular - Evélin Sofia Brockmann
Suplente - Carina Rachel Lutz
- 2) Titular - Raquel Andréia Klein Diehl
Suplente - Marlene Brune Goldmeier

II) 02 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas

- 1) Titular - Seno Celso Messer
Suplente - Ito Sand
- 2) Titular - Elias Müller
Suplente - Carina Koht Fischer

III) 01 Representante da EMATER

- 1) Titular – Marcelo Müller
Suplente - Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez

IV) 01 Representante da Linha Santo Antonio

- 1) Titular - Carlos Eduardo Franz
Suplente - Ingrid Schöller Diehl

V) 01 Representante da Linha Beija-Flor e Roncador

- 1) Titular - Ana Cristina Schwarz Rohr
Suplente - Ane Marlene Wathier

VI) 01 Representante da Linha Leopoldina

- 1) Titular - Aline Tais Meyring Lohmann
Suplente - Rosana Scharb

VII) 01 Representante da Linha Ano Bom Baixo

- 1) Titular - Erno Sand
Suplente - Roberto Horst

VIII) 01 Representante da Linha Ano Bom Alto

- 1) Titular - Waldir Lagemann
Suplente - Claudir Cesar Dreyer Fischer

IX) 01 Representante da Linha Westfália e Sede

- 1) Titular - Eva Maria Fröder
Suplente - Carla Viviane Dickel Wanderer

X) 01 Representante da Linha 31 de Outubro

- 1) Titular - Graciela Prediger Driemeyer
Suplente - Nelson Goldmeier

XI) 01 Representante da Associação das Mulheres Colinenses - AMC

- 1) Titular - Irene Corotto Dannebrock
Suplente - Lia Schwarz Pott

XII) 01 Representante do Grupo de Jovens Rurais

- 1) Titular - Letícia Fröder
Suplente - Rafael Horst

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, nomeados por este Decreto, terá a duração de dois anos, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme Decreto Municipal nº 1572-02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda